

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES 55/2024

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PMB**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 13/5/24

Indico à Mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais e deliberações do Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** ao Comandante do 58º BIMtz, CEL EB MARÇAL e demais militares abaixo. Em função da nobre e solidária ação, que sensíveis à situação das famílias vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul, prontamente realizaram o carregamento e demais ações necessárias para facilitar o transporte das doações recebidas do povo de Barra do Garças até aquele Estado.

Militares do Exército Brasileiro - EB:

- ✓ CEL EB WAGNER SIQUEIRA MARÇAL – CMT do Batalhão
- ✓ 3º SGT EB CLAUDIO JUNIOR BOTELHO MIRANDA
- ✓ 3º SGT EB JAIRO ADRIANO CAVALCANTE REIS
- ✓ SD EV EB LUCAS MIKAEL ROCHA
- ✓ SD EV EB ILSON JÚNIOR DA SILVA CASANOVA
- ✓ SD EV EB MATHEUS VINÍCIOS TAVARES DE FREITAS
- ✓ SD EV EB DANIEL DE CAVALCANTE DA SILVA
- ✓ SD EV EB JOSÉ OTÁVIO OLIVEIRA CARMO
- ✓ SD EV EB DJHONE GOMES RODRIGUES
- ✓ SD EV EB LEOMAR MORAES LOPES
- ✓ SD EV EB DANILO AGUIAR DA SILVA
- ✓ SD EV EB PHENYEL THEILOR DA SILVA DE SOUZA

A homenagem é uma justa, oportuna e merecida forma de reconhecer e parabenizar o digno gesto altruístico dos Militares do Exército Brasileiro sediados em nossa região, que, através de sua generosidade e empatia, contribuíram para amenizar o sofrimento de nossos irmãos Rio-grandenses afetados por esse desastre natural. Que esta *Moção de Aplausos e Congratulações* seja um reconhecimento público do valoroso gesto humanitário de cada militar, inspirando outros a seguirem seus exemplos de solidariedade e compaixão para com o próximo.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente homenagem, tendo em vista tratar-se de um reconhecimento público a pessoas tão solícitas em fazer o bem em prol de nossa sociedade.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 09 de abril de 2024.



Pedro Filho - Vereador – PMB

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação